PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 9 de março de 2023.

Ofício GAPRE nº 115/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 14/2023 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."*

Desta forma, solicito a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em Regime de Urgência, consoante a prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.03.15 13:43:34 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
RECEBIDO
EM 16/03/2023
HORA 11:35
ASSINATURA

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\Val

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 14/2023

Armação dos Búzios, 9 de março de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências"*.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa reforçar as Dotações Orçamentarias do Fundo Municipal de Meio Ambiente através de Superavit Financeiro no valor total de R$ 15.029.948,09 (Quinze milhões, vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos) conforme a seguir:

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.542.0030.1.343 – Paramentar Agentes de Controle e Fiscalização Ambiental:**
 Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.542.0030.1.343 – Paramentar Agentes de Controle e Fiscalização Ambiental:**
 Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.542.0030.1.343 – Paramentar Agentes de Controle e Fiscalização Ambiental:**
 Elemento: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.122.0001.2.235 – Manutenção da Unidade Administrativa FMMA:**
Elemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.122.0001.2.235 – Manutenção da Unidade Administrativa FMMA:**
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.542.0030.2.370 – Desenvolvimento de Estudos para Políticas Públicas Ambientais:**
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.542.0001.2.371 – Implementação Administrativa e Operacional do Sistema Municipal de Informação Ambiental:**
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.542.0001.2.371 – Implementação Administrativa e Operacional do Sistema Municipal de Informação Ambiental:**
Elemento: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.541.0030.2.372 – Implementação de Programas de Preservação, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável:**
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 5.029.948,09 (Cinco milhões, vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.541.0030.2.372 – Implementação de Programas de Preservação, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável:**
Elemento: 33909300 – Indenizações e Restituições. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.541.0030.2.373 – Implementação de Programa de Ecoturismo:**

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.541.0030.2.374 – Implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental:**
 Elemento: 33903000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.541.0030.2.374 – Implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental:**
 Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.541.0030.2.374 – Implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental:**
 Elemento: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.541.0030.2.375 – Implementação de Programa de Gestão de Resíduos e Saneamento de Forma Sustentável:**
 Elemento: 44905100 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.542.0030.2.376 – Programa de Apoio a Projetos Ambientais:**
 Elemento: 33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.542.0030.2.376 – Programa de Apoio a Projetos Ambientais:**
 Elemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

- Fundo Municipal do Meio Ambiente - Programa de Trabalho: **18.542.0030.2.376 – Programa de Apoio a Projetos Ambientais:**
 Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.03.15 13:46:09 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\Val

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 15 /2023

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 15.029.948,09 (Quinze milhões, vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superávit Financeiro da fonte 2704 – Recursos de Exercícios Anteriores – Royalties União, discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso I do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.03.15 13:45:25 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
PROJETO	1.343	PARAMENTAR AGENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		330.000,00
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
PROJETO	1.343	PARAMENTAR AGENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		330.000,00
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
PROJETO	1.343	PARAMENTAR AGENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		340.000,00
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.235	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMMA
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		100.000,00
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.235	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMMA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**100.000,00**
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.370	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**800.000,00**
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.371	IMPLEMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO AMBIENTA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**100.000,00**
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.371	IMPLEMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO AMBIENTA
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de Recursos		**100.000,00**
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.372	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENT
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**5.029.948,09**
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.372	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENT
ELEMENTO	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		**3.800.000,00**
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.373	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ECOTURISMO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**1.000.000,00**
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.374	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		**50.000,00**
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.374	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**500.000,00**
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.374	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		**150.000,00**
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.375	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS E SANEAMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		**2.000.000,00**
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.376	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS
ELEMENTO	33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte de Recursos		**100.000,00**
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.376	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		**100.000,00**

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.376	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		**100.000,00**

Total da Suplementaçao **15.029.948,09**

ANEXO II
da Lei nº /2023

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2022			
Fonte de Recursos 2022	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado
004 –Royalties Produção (Estado)	R$ 17.534.434,23	R$ 0,00	R$ 17.534.434,23
004 –Royalties Produção (União)	R$ 139.842.652,43	R$ 47.235.117,43	R$ 92.607.535,00
049 –Royalties Excedente			
050 –Roy.Participação Especial			
TOTAL	R$ 157.377.086,66	R$ 47.235.117,43	R$ 110.141.969,23